

DECRETO Nº 1864 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 777 de 30.12.2015:

12 – Educação
2.129 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.350,00
Fonte: 0031 – FUNDEB
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 700,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação
2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 950,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de dezembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-12-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração